

**EDITAL N.º 76, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005353/2021-36, NOTIFICA a sociedade empresária **MONTREAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.600.537/0001-09**, o Sr. **EVANDRO TAVARES DE GONZAGA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.148.XXX-20**, o Sr. **PEDRO MARTINS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.542.XXX-00**, o Sr. **EDUARDO MARTINS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.881.XXX-26**, e o Sr. **HÉLIO DE ALMEIDA ROCCO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.501.XXX-61**, em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO** de Protocolo Nº 14/098.183-7 (Aprovação Nº 20140981837, em 22.12.2014), denominado 8ª alteração contratual, em que admitiu o Sr. **EDUARDO MARTINS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.881.XXX-26**, no quadro societário da empresa **MONTREAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 11.600.537/0001-09)**.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 26/05/2025, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **171715189** código CRC= **978646A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358